

QUESTIONÁRIO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES EQUIPARADAS PELOS COMITÊS DE BACIA

O indicador 5 dos Contratos de Gestão celebrados entre a IGAM e as Entidades Equiparadas, com anuência dos Comitês de Bacia, prevê a *“Avaliação pelos membros do Comitê sobre a atuação da Entidade Equiparada”*.

O objetivo do referido indicador é aferir de forma periódica e objetiva o **reconhecimento social** da Entidade Equiparada (EE) pelo **Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas** que o indicou para exercer funções de Agência de Bacia. Em outras palavras, a finalidade é aferir a percepção do Comitê quanto à eficiência técnica e administrativa da EE, inclusive no cumprimento das funções de Secretaria Executiva do Comitê.

METODOLOGIA PARA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

À luz da legislação em vigor em relação às atribuições das EE AGB Peixe Vivo, assim como em função dos questionários usualmente aplicados por estas, na concepção das perguntas foram consideradas as seguintes premissas:

- ✓ capacidade de exercer com eficácia funções de Secretaria Executiva do Comitê;
- ✓ rapidez e eficiência no atendimento às consultas técnicas;
- ✓ clareza e qualidade na elaboração e análise de documentos técnicos;
- ✓ grau de confiança na equipe;
- ✓ abordagem simples e direta sem ser exaustiva;
- ✓ baixo número de questões e vinculação de referencial numérico (nota) nas alternativas de resposta, sempre que possível.

Em relação às regras e procedimentos para a aplicação das pesquisas considera-se que:

- ✓ o público-alvo para avaliar a EE serão os membros na Plenária, titulares e suplentes;
- ✓ deverá ser aplicada e apurada pela própria EE ou por entidade indicada, a seu critério;
- ✓ as Entidades Equiparadas podem incluir outras questões que julguem oportunas, mas não devem modificar a ordem das questões aqui propostas;
- ✓ é necessário que se tenha um mínimo de 70% de questionários respondidos pelos membros do Comitê (Titular ou Suplente) para garantir a representatividade da pesquisa;
- ✓ para efeito de avaliação, no âmbito do Contrato de Gestão, deverão ser computadas apenas as questões objetivas do **núcleo comum**, conforme proposto.

Para cada questão **objetiva** deverá ser atribuído um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), somente números inteiros. A aferição do resultado final da avaliação das **EE** deverá ocorrer por meio do cálculo da média simples das notas.

Caso a pontuação atribuída em qualquer uma das perguntas for inferior a 5 (cinco), o avaliador deverá, necessariamente, justificá-la.

QUESTIONÁRIO

NÚCLEO COMUM DE PERGUNTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO AVALIADOR

Nome: MATHEUS VALLE

Sua participação no comitê ocorre como membro:

Titular

Suplente

Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a IGAM e a Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo?

Sim

Não

Você conhece claramente as competências da Entidade Equiparada AGB Peixe Vivo?

Sim

Não

2. QUESTÕES OBJETIVAS RELATIVAS À ENTIDADE EQUIPARADA

Pergunta 1- As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela AGB Peixe Vivo

Nota: 10

Justificativa: _____

Pergunta 2- A estrutura organizacional da AGB Peixe Vivo favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?

Nota: 5

Justificativa: A estrutura organizacional da AGB não favorece o atendimento das demandas do CBH, pois é demasiadamente enxuta. Seus quadros, embora extremamente qualificados, acabam tendo de se desdobrar e, nisso, dedicando-se menos do que poderiam a questões mais estratégicas da bacia. Sabemos do impedimento de que se empregue mais do que 7,5% da arrecadação na própria estrutura da AGB, mas isso deveria ser superado, para o bem do setor como um todo.

Pergunta 3- Recebo as convocações e a documentação referentes às reuniões com a antecedência satisfatória, conforme os prazos regimentais?

Nota: 10

Justificativa: _____

Pergunta 4- O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?

Nota: 10

Justificativa: _____

Pergunta 5- Os documentos (atas, resoluções, moções, termos de referência, parecer, ofício e carta ou outros correlatos) são bem elaborados e de fácil compreensão?

Nota: 10

Justificativa: _____

Pergunta 6- A AGB Peixe Vivo demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar os obstáculos?

Nota: 10

Justificativa: Ver comentário à Pergunta 2

Pergunta 7- A equipe da AGB Peixe Vivo demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente os membros do Comitê?

Nota: 10

Justificativa: Ver comentário à Pergunta 2

Pergunta 8 - Existe postura proativa da AGB Peixe Vivo para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas em potencial?

Nota: 10

Justificativa: Ver comentário à Pergunta 2. O aumento da capacidade da AGB favorecerá a proatividade dos seus técnicos.

Pergunta 9- A AGB Peixe Vivo toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia?

Nota: 10

Justificativa: Ver comentário à Pergunta 8.

Pergunta 10- Os recursos da cobrança são administrados com transparência pela AGB Peixe Vivo?

Nota: 10

Justificativa: _____

Pergunta 11 - Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela AGB Peixe Vivo?

Nota: 10

Justificativa: _____

3. QUESTÃO DISSERTATIVA RELATIVA À ENTIDADE EQUIPARADA AGB Peixe Vivo

Propõe-se a seguir uma questão dissertativa, com a intenção de identificar as expectativas dos membros do comitê em relação à AGB Peixe Vivo, de modo a permitir explicitar críticas e sugestões para o aprimoramento das atividades realizadas.

Como a AGB Peixe Vivo poderia melhorar sua atuação junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do rio das Velhas?

Ver comentário às perguntas 2 e 8. Em síntese, o trabalho da AGB é extremamente relevante para a rotina das atividades do CBH Velhas. Além de estar presente em todas as discussões importantes, a equipe técnica da AGB contribui para a definição das agendas, para os debates e encaminhamento de soluções. E faz isso, como dito acima, com uma estrutura enxuta. Um plantel maior seria positivo no sentido de fortalecer ainda mais a atuação da entidade.
